



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0515-2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize estudos para que o CAPS infantil tenham atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA: Os pacientes com problemas psiquiátricos, em alguns momentos, estão sujeitos a crises e o CAPS é o lugar indicado para seu acolhimento, pois o vínculo que o paciente estabelece com a equipe é muito importante neste momento.

Nos casos em que o paciente em crise está desorganizado mentalmente e o diálogo não é suficiente para os acolhimentos, ou seja, quando há risco para o paciente, familiares e pessoas no entorno, há indicação de contenção química, que é a administração de remédios que tiram o paciente da situação de violência; e, em outras ocasiões é necessária a contenção física, impedindo fisicamente que o paciente use de violência contra si ou terceiros. Nestes casos extremos de contenção o paciente não consegue se comunicar com a família e equipe de saúde com quem é vinculado, e os procedimentos adotados levam em consideração a segurança e a proteção do paciente.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Vereador
Naylor Cabral
A diferença que faz a eficiência

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão Reprovado Aprovado
20 OUT 2020 12 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100330035003A005000